

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTRARIA N. 464 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** a deliberação na 10<sup>a</sup> Reunião Extraordinária de Diretoria, realizada no dia 30 de novembro de 2016, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a empregada pública Sra. Vidalvina Pereira Loureiro para desenvolver suas atribuições funcionais e administrativas no Setor de Cobrança do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida empregada pública, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Coren-MS n. 031/2016.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 30 de novembro de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon  
Presidente  
Coren-MS n. 63017

Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira  
Tesoureira  
Coren-MS n. 11084